

Ata da Assembléia Geral Ordinária

GAFISA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2010

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de abril de 2010, às 10 horas, na sede da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 8.501, 19º andar.
- 2. Convocação:** Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 26, 27 e 30 de março de 2010, nas páginas 83, 58 e 202, respectivamente, e no Jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 26, 27 e 30 de março de 2010, nas páginas B06, B13 e B10, respectivamente.
- 3. Presenças:** Acionistas representando mais de 58% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também os Srs. Wilson Amaral de Oliveira e Alceu Duilio Calciolari, Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, respectivamente, e a Sra. Liliâne Lisandra de Andrade, portadora da cédula de identidade RG nº 33.901.771-5, emitida pela SSP/SP, e inscrita no CRC/SP sob o nº 1SP26597, representante dos auditores independentes da Companhia Terco Grant Thornton Auditores Independentes – Sociedade Simples.
- 4. Mesa:** Wilson Amaral de Oliveira, Presidente; Fabiana Utrabo Rodrigues, Secretária.
- 5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 e sobre a distribuição de dividendos no valor de R\$50.716.096,23; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista o encerramento do mandato; e (iv) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2010.
- 6. Deliberações:** Pelos acionistas presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 6.1.** Registrar que a ata que se refere à presente Assembleia será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultam os §§1º e 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.
 - 6.2.** Aprovar, depois de examinadas e discutidas, por maioria e sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aoClique [aqui](#) para ver o anexo